

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2022/SEMED

Portaria nº 239/2022/SEMED Porto Velho, 15 de Julho de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00160-140/2022.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 02 (Duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até a zona rural da Rede Municipal de Ensino, por meio de transporte terrestre oficial, para realizar entrega de gêneros alimentícios e não perecíveis para atender as escolas centralizadas rurais localizada no eixo BR e Nova Califórnia. A alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica e dever do estado, conforme Lei Nº11.947, Art. 3º, Promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei, bem como dispõe a Resolução/CD Nº 06 DE 08 de maio de 2020 quanto ao atendimento das escolas centralizadas. Servidores estarão fazendo jus a meia diária por dia. Nos períodos de 19 à 22/07/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 117/DITO/DA/GAB/SEMED, de 30 de Junho de 2022.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oswaldo Fernandes Filho	269721	Motorista	Escolas: Erialdo Gomes do Carmo – 2 Colônia 13 de Setembro, Morvan Freire Brasil – Estrada Areira Branca -KM – 08	2	120,00	240,00
Altermar Jorge de Sá	822016	Assistente Administrativo	Engenho Novo, José Rodrigues – Estrada do Jatuarana, Emandes Coutinho – KM 67, Linha Caracol, Maria Angélica Q. De	2	120,00	240
Ana Paula Candeira Alves	132374	Merendeira	Oliveira, BR -364, KM -32, Linha 37, Gleba das Garças, Boa Esperança, Linha F, KM – 150, Nova Mutum.	2	120,00	240
TOTAL						720,00

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F845DFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2022. Edição 3274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>